

## Edital 021/2015 - Processo Seletivo de alunos regulares para o Programa de Mestrado Acadêmico em Odontologia, Áreas de Concentração: 1) Clínica Odontológica Integrada; 2) Biopatologia

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão torna público o presente Edital de Abertura do Processo Seletivo de alunos regulares para o Programa de Pós-graduação em Odontologia - Mestrado, Áreas de Concentração em: Clínica Odontológica Integrada ou Biopatologia (reconhecido pela CAPES, em 30/07/2007).

### 1. INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de **01/12/2015 a 12/02/2016**. Serão oferecidas até **20 (vinte) vagas**.

A taxa de inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

A inscrição poderá ser realizada pessoalmente na Secretaria do Programa de Mestrado Acadêmico em Odontologia (Campus Aeroporto, bloco D, sala 2D04 – Horário: das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h) ou através do envio da documentação pelo correio (SEDEX com aviso de recebimento – Endereço: Av. Nenê Sabino, 1801, Bairro Universitário – CEP: 38055-500, Campus Aeroporto, Bloco D, sala 2D04, Uberaba/MG – A/C Flávia Michele da Silva), com data de postagem até 12 de fevereiro de 2016.

Para efetivar a inscrição é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cadastro de pré-inscrição disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, que pode ser acessado e preenchido através da página da UNIUBE ou pelo link abaixo:

<http://www.uniube.br/divulgacao/cursos/pos/presencial/descricao.php?curso=397#.VIM1HnarSig>

**Este cadastro deverá ser impresso e entregue junto com os demais documentos necessários no ato da inscrição.**

- b) 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- c) Documentos pessoais:
- Cópia autenticada do RG.
  - Comprovante das obrigações eleitorais.
  - Comprovação de cumprimento das obrigações militares para o gênero masculino.
  - Estudantes estrangeiros devem apresentar as fotocópias autenticadas dos seguintes documentos: diploma de graduação (excepcionalmente, pode ser substituído, temporariamente, pelo certificado de conclusão de graduação); registro nacional de estrangeiro (RNE) ou protocolo de registro; páginas do passaporte: página de rosto, onde consta sua identificação; página do visto; página com o carimbo de entrada; página com o carimbo de registro; certidão de nascimento ou casamento.
- d) Cópia autenticada do Diploma do curso de graduação ou Declaração de Conclusão de Curso, obtido em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
- Observação:** no caso em que o candidato não tenha concluído a graduação no período deste Processo Seletivo, mas com previsão de conclusão para antes do início do curso de Mestrado em Odontologia citado neste edital, o candidato só poderá se matricular no Programa quando concluir o curso de graduação.
- e) Histórico escolar de graduação.
- f) Currículo na *Plataforma Lattes*, com cópia da documentação comprobatória (<http://lattes.cnpq.br/>). Não serão aceitos outros formatos de *Curriculum Vitae*.
- g) 2 (duas) cartas de recomendação de pessoas da Instituição onde o candidato trabalha ou em que se graduou (modelo disponível em: <http://www.uniube.br/propepe/mestrado/odontologia/index.php> - Modelo de Carta de Recomendação).
- h) Documento de Declaração de interesse por uma das Áreas de Concentração: Clínica Odontológica Integrada ou Biopatologia (modelo disponível em: <http://www.uniube.br/propepe/mestrado/odontologia/index.php> - Modelo de Declaração de interesse por Área de Concentração).

- i) Registro no CRO (Conselho Regional de Odontologia) para os candidatos que optarem pela Área de Concentração em Clínica Odontológica Integrada.
- j) Boleto de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), quitado.

Após análise da documentação apresentada, o Colegiado decidirá sobre o deferimento ou não das inscrições conforme as exigências deste edital.

## 2. PERIODICIDADE

As aulas serão ofertadas uma semana por mês.

## 3. AVALIAÇÃO

A avaliação para seleção será realizada no dia **19/02/2016**, na sala 2C05, Bloco C, *Campus Aeroporto*.

A avaliação constará de duas etapas. A **primeira etapa** será no período da manhã, com início às 8h00 e a **segunda etapa** será no período da tarde, com início às 14h00.

**Primeira etapa:** será realizada de acordo com Regimento Geral da Pós-graduação *stricto sensu* da UNIUBE, incluindo:

- a) Interpretação de um artigo escrito em língua inglesa referente à área de conhecimento escolhida.

Será permitido o uso de dicionário.

Proibido uso de eletrônicos.

O candidato deverá obter a nota mínima de 60%.

### Segunda etapa:

- a) **Análise do currículo.** Serão avaliados os seguintes itens: (I) desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica, iniciação científica e estágio; (II) produção científica, incluindo apresentação de trabalhos, resumos em congresso científico e publicações de artigos científicos; (III) experiência docente em Instituição de Ensino Superior; (IV) prêmios e títulos.
- b) **Entrevista.** Consistirá na arguição oral sobre o currículo. Durante a entrevista será avaliado a trajetória profissional do candidato, conhecimento geral, o interesse na área de concentração escolhida e a disponibilidade para realização das atividades pertinentes ao Programa.

### Critérios de avaliação:

Serão atribuídas notas de 0 a 10 para cada item das etapas. Serão atribuídos peso 2 (dois) para Currículo, 2 (dois) para a entrevista e peso 1 (um) para a avaliação de língua estrangeira. A banca examinadora será composta por, no mínimo, dois professores doutores vinculados ao Programa de Mestrado Acadêmico em Odontologia. O resultado final será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis após o término do exame de seleção.

## 4. CÁLCULO DAS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos serão classificados de acordo com a média ponderada das notas obtidas nas avaliações. Como critérios de desempate serão utilizadas as notas obtidas no currículo. O resultado final será afixado na Secretaria Geral da Pós-graduação.

Após divulgação do resultado final, os candidatos poderão entrar com recurso pelo prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da data de divulgação, na Secretaria Geral da Pós-graduação.

- Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados.

- A seleção de bolsas obedecerá Edital específico, a ser lançado no final do mês de março. Somente alunos devidamente matriculados poderão concorrer às bolsas.



**5. MATRÍCULA**

As matrículas dos candidatos aprovados serão feitas mediante as instruções da Secretaria Geral de Pós-graduação, sendo a *data limite* dia 10/03/2016.

**6. INFORMAÇÕES GERAIS**

Secretaria Geral dos Programas de Mestrado, bloco D, sala 2D04, Campus Aeroporto da Universidade de Uberaba, Avenida Nenê Sabino, nº 1801, Bairro Universitário, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, no horário das 9:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Telefone: (34) 3319-8913 ou pelo e-mail: [mestrado.odo@uniube.br](mailto:mestrado.odo@uniube.br).

Casos omissos nesse edital serão avaliados pelo Colegiado de Programa de Mestrado em Odontologia.

Uberaba, 01 de dezembro de 2015.

**Cesar Penazzo Lépri**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - Mestrado

**André Luís Teixeira Fernandes**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão

**Marcelo Palmério**

Reitor